



AVISO DE DISPENSA N.º 011/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de pneus, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 18/03/2025 às 17h00min.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 13 de março de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de pneus, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus destina-se a atender a necessidade urgente de reposição e manutenção da frota de veículos que prestam serviços essenciais neste Município. A frota municipal desempenha papel crucial na execução de atividades que impactam diretamente a população, e outros serviços públicos. A substituição dos pneus desgastados ou danificados é fundamental para garantir a segurança, o bom desempenho e a operacionalidade dos veículos, prevenindo acidentes e falhas que possam comprometer a continuidade desses serviços.

Além disso, a utilização de pneus adequados contribui para a redução de custos com manutenção corretiva e prolonga a vida útil dos veículos. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços educacionais e administrativos, contribuindo para a qualidade do ensino e a eficiência na gestão da Secretaria de Educação, beneficiando diretamente os alunos, professores e demais profissionais da educação do município de Jacaraci.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e suas respectivas secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	PNEU, diagonal, referencia 175/70, aro 14, nao remoldado e nao recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega	UND	40
2	PNEU, diagonal, referência 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	12
3	PNEU para patrol 1.400-24 NAO REMOLD, 16 lonas	UND	4
4	PNEU, diagonal, referência 900, aro 20, 14 lonas, não remoldado e nao recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação	UND	10



	compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação.		
5	PNEU, diagonal, referencia 225/75, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impressos sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	12
6	PNEU Veículo Automotivo, referencia 235/75, aro 17,5 não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impressos sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	UND	4

4. DAS AMOSTRAS

- Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá solicitar da licitante vencedora amostras do material para que a equipe técnica realize uma melhor análise dos produtos.
- A licitante deverá apresentar a amostra do produto solicitado no prazo de 03 (três) dias úteis, na Garagem Municipal, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários

ATIVIDADE: 2046 Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: 3 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 03.00.000 Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2006 Gestão do Ensino Fundamental – MDE

ATIVIDADE: 2007 Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

ATIVIDADE: 2042 Gestão dos Recursos Quota Salário Educação – QSE

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde

ATIVIDADE: 2051 Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF

ATIVIDADE: 2192 Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

ATIVIDADE: 2012 Gestão da Atenção Primária

ATIVIDADE: 2023 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos pneus serão:

- a) Os pneus devem ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ordem de compra, na Garagem Municipal.
- b) O transporte será por conta do fornecedor, que deverá garantir a proteção adequada dos pneus durante o trajeto, com embalagem apropriada.
- c) A entrega será considerada concluída somente após a conferência da quantidade, tipo e qualidade dos pneus pela equipe responsável.
- d) A entrega das regularidades fiscais deverá acompanhar a nota fiscal, com informações detalhadas sobre o produto, quantidade e preço.
- e) Será aplicada multa em caso de atraso na entrega, conforme estipulado no contrato.
- f) Pneus defeituosos ou que não atendam às especificações deverão ser substituídos sem custos adicionais dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

6. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

6.1.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.



- 6.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 6.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 6.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
- 6.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O contratado deve:

- 1. Entregar pneus novos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.
- 2. Entregar os pneus dentro do prazo acordado.
- 3. Garantir que os pneus atendam às normas de segurança e qualidade exigidas.
- 4. Substituir pneus defeituosos sem custos adicionais.
- 5. : Garantir transporte seguro e adequado dos pneus.
- 6. Fornecer documentos necessários, como nota fiscal e certificados de qualidade.
- 7. Observar todas as obrigações legais, fiscais e trabalhistas.
- 8. Manter a qualidade durante todo o contrato.
- 9. Informar a Administração sobre o andamento das entregas e problemas, se houver.

Essas obrigações asseguram o fornecimento de pneus de qualidade e a continuidade dos serviços da frota municipal.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- 8.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção.



- 8.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 8.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 8.5. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 8.6. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 8.7. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 8.8. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.
- 8.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

10. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas de menor gravidade.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Cláudio Zeferino da Silva
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 011/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: aquisição de pneus, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QNT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PNEU, diagonal, referencia 175/70, aro 14, nao remoldado e nao recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.		UND	40		
2	PNEU, diagonal, referência 185/65, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.		UND	12		
3	PNEU para patrol 1.400-24 NAO REMOLD, 16 lonas		UND	4		
4	PNEU, diagonal, referência 900, aro 20, 14 lonas, não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação.		UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



5	PNEU, diagonal, referencia 225/75, aro16, não remoldado e não recauchutado O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.		UND	12		
6	PNEU Veículo Automotivo, referencia 235/75, aro R17,5 não remoldado e não recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.		UND	4		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA